

5ª Reunião da CCT - CDRNR

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Brasília, 22 de agosto de 2017

5ª Reunião da CCT - CDRNR

Brasília, 22 de agosto de 2017

Agenda

- 9h30 Abertura e aprovação da memória da 4ª reunião
- 10h15 Informes gerais da coordenação
- 10h30 Apresentação pelos membros da CCT das propostas enviadas à coordenação
- 11h00 Apresentação pela coordenação de proposta de diretrizes para o uso dos recursos e o monitoramento das iniciativas
- 11h30 Debates
- 12h30 Almoço
- 14h00 Debates
- 17h00 Encaminhamentos e encerramento

Informes gerais

- CONAREDD+: aprovação das Resoluções n.6 e n. 7
- CCT Salvaguardas: sumário de salvaguardas será enviado para consulta pública em breve e será realizada oficina
- CCT Pacto: formulário de mapeamento enviado
- GTT REDD+: resultados de 2011 a 2015 já inseridos no Lima Info Hub, FREL Cerrado avaliado
- TdR: Info Hub Brasil
- GCF: reunião de outubro para fechamento do processo de REDD+

Diretrizes para o Uso

- **Contribuir para o objetivo geral da ENREDD+:** os investimentos feitos com recursos de pagamentos por resultados de REDD+ deverão contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais.
- **Contribuir para a implementação da NDC:** recursos de pagamentos por resultados de REDD+ são meio de implementação para o componente florestal da NDC do Brasil ao Acordo de Paris da UNFCCC.
- **Respeitar as salvaguardas:** implementar e demonstrar o cumprimento das salvaguardas de REDD+ por meio de seu sistema de informação (detalhes a serem definidos na CCT – Salv.).

Diretrizes para o Uso

- **Observar as políticas e leis federais e estaduais:** obedecer os princípios estabelecidos nas legislações e políticas para florestas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. (detalhes a serem definidos na CCT - Pacto).
- **Priorizar a aplicação de recursos** para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
- **Facilitar o acesso a recursos**, de forma adequada às especificidades, dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares.
- **Reconhecer a contribuição para os resultados alcançados e apoiar** ações que gerem novos resultados.

Agenda

- 9h30 Abertura e aprovação da memória da 4ª reunião
- 10h15 Informes gerais da coordenação
- 10h30 Apresentação pelos membros da CCT das propostas enviadas à coordenação
- 11h00 Apresentação pela coordenação de proposta de diretrizes para o uso dos recursos das iniciativas
- 11h30 Debates
- 12h30 Almoço
- 14h00 Apresentação pela coordenação de proposta de diretrizes para o monitoramento das iniciativas
- 14h30 Debates
- 17h00 Encaminhamentos e encerramento

Monitoramento

As entidades elegíveis que captarem recursos de pagamentos por resultados de REDD+ deverão apresentar à CONAREDD+ :

- Resumo do acordo/iniciativa (análise de situação/linha de base, marco lógico, governança, escopo, repartição de benefícios, atendimento às diretrizes de uso, salvaguardas);
- Relatório anual de monitoramento da implementação dos acordos firmados;
- Informações sobre a implementação e cumprimento das salvaguardas de Cancun (conforme orientações da CCT-Salv).
- Relatório anual de auditoria contábil e de cumprimento;
- Relatório final de impactos (conforme indicações da CCT-Pacto).

Todos os relatórios requisitados pela CONAREDD+ serão

Processo descentralizado de captação de recursos de pagamentos por resultados de REDD+

1. Distribuição de limites de captação (Resolução n.6);
2. Elegibilidade: envio de formulário para aprovação da CONAREDD+ (Resolução n.7);
3. Aprovação de elegibilidade pela CONAREDD+ (Res. n.7);
4. Inserção de informações no Info Hub Brasil;
5. Captação: prospecção por ente elegível;
6. Assinatura de contrato entre ente elegível e doador;
7. Inserção de informações do contrato no Info Hub Brasil e assinatura de termo de compromisso por ente elegível;
8. Transferência de recursos a título de pagamentos por resultados conforme contrato;
9. Emissão de diplomas pela Secretaria Executiva da CONAREDD+ por meio do Info Hub Brasil;
10. Uso de recursos: implementação do acordo de pagamentos por resultados;
11. Envio de relatórios anuais de monitoramento no Info Hub;
12. Envio de relatório final de avaliação.

Encaminhamentos

- Resolução n.8 – uso de recursos e monitoramento (a ser desenvolvida pela SE para ser encaminhada à CONAREDD+);
- Relatório de 1 ano da CCT – a ser desenvolvido pela SE e enviado aos membros para comentários e sugestões por e-mail;
- Finalização dos trabalhos da CCT – CDRNR.